

02.00 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tal Justificativa se dá pela necessidade de impressões que ocorre nos equipamentos, em parte para procedimentos internos, em parte para atendimentos a população. Os serviços ora solicitados, fazem-se necessários para que sejam realizados abastecimentos de impressoras através da substituição de recargas dos mesmos para que sempre se mantenham em pleno funcionamento a fim de manter os trabalhos administrativos a serem realizados por todos os departamentos dessa Secretaria.

03.00 - DA FUNDAMENTAÇÃO

03.01 – A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

04.00 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

04.01 – A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente correrá à conta dos recursos com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER.
Unidade Gestora: 129005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe
Órgão Orçamentário: 5000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
Unidade Orçamentária: 5001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 801 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.14 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Despesa Reduzida - 808
Fonte de Recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
Para atender as necessidades do Programa Bolsa Família:
Unidade Gestora: 129005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe
Órgão Orçamentário: 5000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)